



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 200 SOB O Nº 6745  
ÀS 14:00 HORAS.  
CAB. GRANDE-MG 07/08/2017  
J. Reis

INDICAÇÃO Nº 084 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de conceder para essa casa parte da atual creche do Distrito de Palmital de Minas.

Tal concessão será de suma importância para que a Câmara de vereadores de Cabeceira Grande possa assim edificar sua subsede lá naquele Distrito.

Outrossim, tal solicitação se dar por entender que muito em breve a Creche nova será inaugurada e onde hoje é a atual creche é um prédio que atende todos os anseios e requisitos para a subsede da Câmara de Vereadores de Cabeceira Grande-MG.

Nestes termos, pede deferimento,

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. ( ) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 07/08/2017

Cabeceira Grande-MG, 07 de agosto de 2017.

PRESIDENTE

  
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

  
VEREADOR PAULINHO ZERADO

  
VEREADOR FABIO COELHO

  
VEREADOR ANDRE BATISTA